

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 06 Modificativa

Autoria: Ver. Paulo Unfer

O objetivo da meta 12.17 - Fomento ao esporte, do Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E, passa a contar, em seu final, com a expressão “e Três de Maio”.

JUSTIFICATIVA

A necessidade existe devido ao grande número de estudantes, em torno de 200, na Escola Três de Maio que não tem espaço apropriado para a prática de esportes, educação física, atividades culturais, sociais, etc...

Agudo, 20 de outubro de 2003.

Ver. Paulo Unfer